

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais, Faturas e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:


NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
DANIELA MARTINE SANTOS	102.585-6D	GESTOR DO CONTRATO
JÚLIO CÉSAR CARVALHO VELLOSO	112.597-4A	FISCAIS DO CONTRATO
RICARDO CARDOSO MILITÃO	110.909-0A	
FELICIANO AMARAL DA SILVA	075.174-0C	
RANIERI ALAN DA SILVA OLIVEIRA	108.192-6A	FISCAL SUPLENTE

II - **ESTABELECE** que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais, Faturas e/ou Recibos.

III - Esta Portaria opera efeitos a contar de 3 de janeiro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Manaus, 3 de março de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**


A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021 e Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 02 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5537, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no anexo II, visando a análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados, os candidatos devem comparecer, a partir de 06/03/2023, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos dos documentos originais e cópias constantes no anexo II.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação e Posse e Exercício dos respectivos Editais nº 001/2021 e nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 3 de março de 2023.

  
**Shadia Hussam Hauache Fraxe**  
 Secretária de Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**7ª Convocação do Concurso SEMSA para 18 Especialistas em Saúde – Médicos (Nível Superior) - Edital nº 001/2021 – Vagas remanescentes**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	17	84ª a 100ª
ES-MÉDICO URGENCISTA	01	7ª

**4ª Convocação do Concurso SEMSA para diversos Cargos – 27 Servidores - Edital nº 002/2021 – Vagas remanescentes**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - DISTRITO DE SAÚDE NORTE	02	95ª a 96ª
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - DISTRITO DE SAÚDE SUL	02	60ª a 61ª
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - DISTRITO DE SAÚDE OESTE	01	62ª
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - DISTRITO DE SAÚDE RURAL	01	11ª
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40H	11	153ª a 162ª e 9ª PCD (1872ª)
AS-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40H	03	30ª a 32ª
ES-ADMINISTRADOR GERAL 40H	01	4ª
ES-ADVOGADO 40H	01	3ª
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	01	13ª
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA	02	5ª a 6ª
ES-FARMACÊUTICO GERAL	02	44ª a 45ª

\* PCD – Pessoa Com Deficiência

**ANEXO II**

**1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF**  
**2- LEVAR ORIGINAL, PARA CONFERÊNCIA, E CÓPIA, PARA ENTREGA, NA APRESENTAÇÃO NA SEDE**

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico, conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Certificado Técnico da Área de Formação e ou outros cursos exigidos no respectivo Edital do certame, conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO);
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

**3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA - 01 CÓPIA LEGÍVEL E ORIGINAL**

- Protocolo de Exoneração de Cargo, se houver acúmulo;
- Declaração de acúmulo de cargo público, se houver, com carga horária de trabalho e print (impressão) da tela da PRODAM.

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Rescisão ao Termo de Contrato nº. 042/2020, celebrado em 27/2/2023.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde e MARCO AURELIO DE MELO FERREIRA EPP – MACOB ENGENHARIA.
- OBJETO:** Rescisão do Termo de Contrato nº 042/2020, cujo objeto é Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – UBS Lucio Flávio, localizada na TV, R. Comandante Ferraz, 15 - Betânia, Manaus-AM.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso II e Art. 79, I da Lei nº 8.666/93.